



## EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

**CONCURSO N. 002/2021** - Edital visando a seleção de Oficinas Virtuais da área do grafite, com o objetivo de fomentar a Arte Urbana no Município, proporcionando aos jovens formação específica, ações estas que integram o objeto do Convênio nº. 88.7301/2019, firmado com a União, por meio do Governo Federal.

Processo Administrativo nº. 8.530-2/2021;

A Comissão de Avaliação, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 03, de 16 de agosto de 2021 e do item 4.1 do certame;

RESOLVE:

a) Dar conhecimento à relação de projetos habilitados e inabilitados inscritos no Edital de CONCURSO Nº 002/2021 - Edital para seleção de Oficinas Virtuais da área do grafite, a saber:

HABILITADOS	
Artista Proponente	Resultado
Giovanna Vasconcellos Gozzo Fracascio	Habilitado
Thiago Costa Claro da silva	Habilitado

INABILITADOS		
Artista Proponente	Resultado	Motivo da inabilitação
Andressa de Assis Gandra de Souza	Inabilitado	Não apresentou a CRF - Item 2.3.1 (j); O link do vídeo apresentado não está com livre acesso (necessário permissão) - Item 2.3.1 (h)
Gustavo Arruda	Inabilitado	Não enviou o link do vídeo - Item 2.3.1 (h)

b) Informar que por força do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do disposto no item 3.5 do aludido Edital, fica aberto a partir do dia **10/09/21 até às 23h59min do dia 16/09/21** prazo para interposição de recurso. O recurso deverá ser direcionado à Comissão de Análise, a ser enviado através do e-mail [oficinasg9@jundiai.sp.gov.br](mailto:oficinasg9@jundiai.sp.gov.br) com o assunto "PEDIDO DE RECURSO - HABILITAÇÃO – SELEÇÃO DE OFICINAS VIRTUAIS DE GRAFITE", observando, ainda, que cada artista proponente só poderá interpor um único pedido de recurso por projeto efetivamente inscrito.

**COMISSÃO DE ANÁLISE**

*Bruno lenne de Oliveira*



**Prefeitura  
de Jundiaí**

*Naiara Sanches Consêncio*

*Nilson César Chignolli*

*Samy da Silva Fortes*

*William Ramos*

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(JOÃO CARLOS DE LUCA)

**Diretor do Departamento de Cultura**